



VICECONSULADO DO BRASIL EM ARTIGAS

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA NEB-ARTIGAS

AVISO Nº 01/2023

O Vice-consulado em Artigas faz saber, por meio de sua Comissão de Seleção, que realizará processo seletivo para a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para o Setor Cultural do Vice-Consulado em Artigas, na forma do decreto nº 1.570, de 21/07/95, da Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12/09/95, consoante a lei nº 11.140, de 29/12/06 e as normas do presente Edital.

1- REMUNERAÇÃO, HORÁRIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1- A remuneração mensal bruta será de UYU 60.761,00 (sessenta mil e setecentos e um pesos uruguaios). Sobre este valor serão calculadas as provisões obrigatórias e as deduções fiscais exigidas pela legislação uruguaia.

1.2- O contratado deverá trabalhar 40 horas semanais. O horário de funcionamento será de mês seguinte para mês seguinte, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, podendo ser modificado em função das necessidades do serviço. Ocasionalmente, quando necessário, o Auxiliar Administrativo poderá ser chamado para trabalhar em horários diversos para participar de eventos e atividades culturais realizadas pelo setor cultural.

1.3- O Auxiliar Administrativo é o funcionário contratado localmente para exercer atividades de apoio administrativo no Setor Cultural do Vice-Consulado do Brasil em Artigas. As relações trabalhistas do Assistente Administrativo com o Vice-Consulado do Brasil em Artigas serão regidas exclusivamente pela legislação trabalhista e previdenciária uruguaia (não se aplica a legislação trabalhista e previdenciária brasileira).

1.4- Este processo seletivo não equivale a concurso público e o cargo de Auxiliar Administrativo temporário não se caracteriza como cargo de serviço público.

2- RESPONSABILIDADES E PERFIL SOLICITADO

O Auxiliar Administrativo exercerá funções administrativas inerentes às atividades do Centro de Estudos Brasileiros-NEB de Artigas, a saber: Falar e escrever fluentemente em espanhol e português, realizar traduções do português para o espanhol e vice-versa, operar equipamentos de informática em geral (computadores, impressoras, scanners, etc.), conhecer programas de edição de texto, preparar planilhas e enviar/receber e-mail e ferramentas de Internet e redes sociais (Facebook, Instagram,

Whatszap, etc.), apoio na criação de artes gráficas para uso interno e divulgação geral (avisos, banners, etc.), redação e revisão de documentos, físicos e digitais, incluindo e-mail, recibos, relatórios e outros documentos, arquivamento, apoio na coordenação, agendamento e acompanhamento de reuniões, entrevistas, agendamentos e eventos corporativos, atendimento e resposta a solicitações públicas, via e-mails e atendimento personalizado, zelar pelos recursos físicos e informações a seu cargo, executar com profissionalismo as tarefas solicitadas pela autoridade consular e pela direção do Centro de Estudos Brasileiros-NEB/Artigas, no âmbito de suas funções e sempre no interesse das necessidades de serviço do Vice Consulado do Brasil em Artigas.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1- Para se inscreverem neste processo seletivo, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, disponível na página do Vice-Consulado do Brasil em Artigas: (<https://www.gov.br/mre/pt-br/vice-consulado-artigas>): **“PS NEB 01-2023 – Ficha de Inscrição”**;
- b) curriculum vitae com foto e descrição comprovada das atividades desenvolvidas, bem como eventuais cartas de referência;
- c) fotocópia de documento de identidade, comprovando a idade mínima de 18 anos;
- d) Caso não seja cidadão uruguaio, apresentar comprovante de residência regular e permissão legal para exercer atividades remuneradas no Uruguai;
- e) se brasileiro(a), certidão de quitação eleitoral;
- f) se brasileiro do sexo masculino, cópia do documento de quitação com o serviço militar;
- g) se brasileiro(a), declaração firmada de próprio punho de que não ocupa cargo, emprego nem qualquer outra função pública, ativa ou inativa, bem como de que não recebe nenhum tipo de provento do Governo Brasileiro.

3.2- Após a conclusão do processo seletivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, adicionalmente, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do referido processo:

- i. atestado de aptidão física e mental, comprovada por instituição oficial;
- ii. atestado negativo de antecedentes criminais ou documento equivalente;
- iii. certificado escolar que comprove, no mínimo, conclusão do ensino médio ou equivalente, e outros certificados de cursos correlatos a formação na área de informática, especialmente, em relação as ferramentas do MSOffice.



- iv. declaração firmada de próprio punho em que o candidato atesta estar ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro;
- v. comprovação de inscrição junto ao sistema previdenciário local ou de impossibilidade de filiação, no caso de brasileiro que, em razão de legislação local, esteja proibido de fazê-lo;

3.3- As inscrições estarão abertas no período de **04 a 18 de outubro de 2023**.

3.4- Os interessados em participar do processo seletivo, deverão providenciar a entrega na recepção do Setor Consular do Vice-Consulado do Brasil em Artigas, impreterivelmente **até às 14h do dia 18 de outubro de 2023**, em envelope lacrado endereçado à **Comissão de Seleção do PS 01 -2023/NEB**, o formulário de inscrição juntamente com a documentação exigida.

3.5- A Comissão de Seleção reserva-se o direito, com base na documentação apresentada, de rejeitar a inscrição do candidato cujas qualificações não se considerem compatíveis com a da vaga oferecida.

3.6- O ato de inscrição implica no conhecimento e na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e regras estabelecidas neste Edital. A inscrição, a prova ou ingresso do candidato poderá ser cancelado a qualquer momento caso sejam constatadas declarações falsas, irregularidades nos documentos apresentados ou descumprimento das normas deste processo seletivo.

3.7- Não serão aceitas as inscrições de candidatos(as) que não apresentarem ao Vice-Consulado, no prazo regulamentar, toda a documentação listada nas seções “a” a “g” da seção 3.2. acima.

4- SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em três etapas classificatórias e eliminatórias conduzidas pela Comissão de Seleção, a saber: (4.1) análise de documentação e currículo; (4.2) aplicação de prova escrita e (4.3) entrevistas.

4.1- PRIMEIRA FASE: Análise de documentação e currículos

Nesta fase do processo, a Comissão de Seleção procederá à análise da documentação e dos currículos apresentados pelos(as) candidatos(as) e atribuirá pontos em escala de 0 a 2, levando em consideração as exigências da formação mínima no ensino médio ou equivalente, formação profissionalizante na área do emprego, experiências profissionais e cartas de recomendação de empregos anteriores.

4.1.1- O resultado com a classificação dos candidatos da primeira fase será divulgado até **20 de outubro de 2023** no site (<https://www.gov.br/mre/pt-br/vice-consulado-artigas>) e na parede do Setor Consular do Vice-Consulado em Artigas.



4.1.2- Apenas os 10 (dez) candidatos melhores classificados nessa fase, serão convocados para as provas escritas da **segunda fase**, a serem realizadas no dia **24 de outubro de 2023, às 15h, nas instalações do no Vice-Consulado do Brasil em Artigas (Avenida Carlos Lecueder, 432, Artigas)** e você terá **2 (duas) horas** para realizar as provas.

4.2- SEGUNDA FASE: Prova escrita

De caráter classificatório e eliminatório, a prova escrita será composta por duas partes:

a) PROVA OBJETIVA: questões de múltipla escolha, sobre temas culturais e conhecimentos gerais da língua portuguesa e da língua espanhola, cultura brasileira e uruguaia, e conhecimentos de administração e informática;

b) PROVA DISCURSIVA: com questões em português e espanhol, redação de carta, e-mail e tradução de texto – português/espanhol e vice-versa.

4.2.1- A prova terá nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7 (sete).

4.2.2- Os candidatos deverão comparecer ao Vice-Consulado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início das provas. Nenhum atraso será permitido.

4.2.3- O resultado com a classificação dos candidatos da segunda fase será divulgado até 23 de outubro de 2023 no site do Vice-Consulado (<https://www.gov.br/mre/pt-br/vice-consulate-artigas>) e na parede de recepção da seção consular do vice-consulado.

4.2.4- Os prazos para apresentação e resolução de recursos não terão efeito suspensivo nas demais etapas do processo seletivo.

4.2.5- Somente os 05 (cinco) candidatos mais bem classificados nesta fase serão convidados para a terceira e última fase do processo seletivo.

4.3- TERCEIRA FASE: Entrevista

De caráter classificatório e eliminatório, as entrevistas serão realizadas nas instalações do Vice-Consulado do Brasil em Artigas (Avenida Cnel. Carlos Lecueder, 432, Artigas), no dia **31 de outubro de 2023**, a partir das 15h. O cronograma será agendado individualmente com os candidatos selecionados. Na entrevista serão abordados aspectos da formação e experiência profissional dos candidatos, sendo avaliadas a sua capacidade comunicativa, expressão oral, e o seu domínio e compreensão das línguas espanhola e portuguesa.

4.3.1- Os candidatos deverão comparecer ao Vice-Consulado Geral 15 (quinze) minutos antes do horário agendado para início da entrevista. Nenhum atraso será permitido.



4.3.2- A entrevista terá nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7 (sete).

4.3.3- O resultado da terceira e última fase juntamente com o resultado provisório do concurso serão divulgados no site do Vice-Consulado (<https://www.gov.br/mre/pt-br/vice-consulado-artigas>), até **03 de novembro de 2023**.

4.3.4- Recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção por e-mail (vc.artigas@itamaraty.gov.br) até as **18h do dia 06 de novembro de 2023**.

5- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Decorrido o prazo de recursos e definido o resultado final do processo seletivo, a lista com a classificação final dos candidatos será divulgada no site do Vice-Consulado (<https://www.gov.br/mre/pt-br/vice-consulado-artigas>), até **08 de novembro de 2023**.

5.2- Não serão aceitos recursos ou solicitações de pontos de vista enviados fora do prazo ou de forma diversa da estipulada neste editorial.

5.3- A decisão final da Comissão de Seleção sobre os recursos será soberana e definitiva, portanto, não cabe recurso contra o resultado do recurso.

6- RECRUTAMENTO

6.1- O candidato classificado em primeiro lugar será convocado para preencher a vaga imediatamente e será contratado assim que divulgado o resultado final do processo seletivo. Estará, no entanto, condicionada à apresentação dos originais da documentação comprobatória exigida nas seções “a” a “g”, da seção 3.2 acima, bem como dos documentos exigidos nas seções “i” a “v”, do ponto 3.3.

6.2- O contrato temporário referido neste editorial terá duração de 3 meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período.

6.3- Os demais candidatos aprovados na terceira fase formarão cadastro de reserva, válido por 12 meses a partir da data de publicação do resultado final. Caso surja nova vaga na mesma categoria a que se candidataram, os demais candidatos classificados poderão ser convidados a preenchê-la, conforme ordem de classificação final alcançada no processo seletivo 01/2023.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7.2- As datas estabelecidas neste editorial poderão sofrer alterações, a critério da Comissão de Seleção.



7.3- As datas e locais das provas poderão ser alterados por motivos de força maior. Em caso de reagendamento, será publicado aviso com as novas datas, horários e/ou local no site do Vice-Consulado (<https://www.gov.br/mre/pt-br/vice-consulado-artigas>).

7.4- O não comparecimento a qualquer uma das fases será entendido como desistência da participação no processo seletivo.

7.5- Não será concedido nenhum auxílio financeiro para participação nas fases deste processo seletivo.

Artigas, 29 de setembro de 2023.



Mauro Silva
Vice-cônsul,

Responsável pelo Vice-Consulado